
Gabaritei
Conselho Regional de Enfermagem
de São Paulo

Bem-vindo (a)

Você acaba de acessar a amostra do nosso **material completo com plano estratégico de 30 dias** para o **Concurso do Coren SP**!

Antes de continuar, é importante alinhar uma coisa: o problema não é falta de estudo. É falta de **organização**.

Muitos candidatos já têm acesso a bons conteúdos, mas não conseguem transformar isso em resultado. Acumulam PDFs, assistem aulas, salvam materiais... mas não sabem exatamente por onde começar, o que priorizar ou como avançar.

O estudo fica fragmentado. Sem sequência. Sem clareza. E, com o tempo, isso gera a sensação de estar sempre estudando — mas nunca evoluindo de verdade.

Quando a preparação não tem direção, até o conteúdo mais completo perde valor. É justamente nesse ponto que este material foi construído para atuar. Aqui, você não recebe apenas conteúdo. Você recebe um **caminho**.

Um **material completo**, que cobre todo o edital, aliado a um **plano estratégico de 30 dias** que organiza o seu estudo de forma progressiva, lógica e executável.

A proposta é simples: eliminar a desorganização, concentrar o seu esforço no que realmente importa e permitir que você avance com **consistência**, sem depender de múltiplos materiais ou decisões a todo momento.

Ao longo das páginas, você encontrará uma abordagem direta e didática, com conteúdo esquematizado, exemplos práticos, tabelas organizadas e destaques nos pontos essenciais, além da inserção pontual de questões e jurisprudência quando contribuem para a compreensão.

O foco não é apenas estudar mais, mas estudar melhor — com **clareza**, **organização** e **propósito**.

A ideia não é apenas te entregar conteúdo, mas estruturar a sua preparação. Mostrar exatamente o que estudar, quando estudar e como avançar ao longo dos próximos **30 dias**.

Nas próximas páginas, você vai conhecer um pouco do material que vai organizar de vez a sua preparação.

Caso queira ter acesso ao material completo, clique no botão abaixo:

QUERO SER APROVADO!

Chegou a hora de assumir o controle do seu estudo. Vamos nessa?!

Compreensão e Interpretação de Textos



1.1 Considerações iniciais

A compreensão e a interpretação de textos constituem o núcleo central das provas de Língua Portuguesa em concursos públicos. Independentemente do cargo ou da banca examinadora, é praticamente certo que o candidato será avaliado quanto à sua capacidade de entender, analisar e extrair sentidos de textos de diferentes gêneros.

Mais do que decorar regras gramaticais, interpretar textos exige leitura atenta, raciocínio lógico, domínio vocabular e percepção do contexto.

Este capítulo tem como objetivo oferecer uma base teórica sólida, aliada a estratégias práticas, para que você saiba **como** ler o texto em prova e **como** responder às questões com segurança.

1.2 Texto, compreensão e interpretação

Antes de avançarmos, é fundamental distinguir dois conceitos que aparecem com frequência nas questões: compreensão e interpretação.

A **compreensão** está relacionada ao sentido literal e explícito do texto. Trata-se daquilo que o autor efetivamente disse, sem exigir inferências profundas. Em linhas gerais, compreender é responder à pergunta: "O que o texto diz?"

Exemplos de questões de compreensão

Identificação de informações expressas no texto
Reconhecimento do tema
Localização de ideias principais e secundárias
Relações básicas de causa e consequência explícitas

A **interpretação**, por sua vez, vai além do que está escrito de forma direta. Ela exige que o leitor relacione informações, faça inferências, perceba implícitos, intenções do autor, efeitos de sentido e valores ideológicos. Interpretar é responder à pergunta: "O que o texto quer dizer?"

Exemplos de questões de interpretação
Inferência de informações não expressas
Identificação da intenção comunicativa do autor
Análise de ironia, crítica ou posicionamento
Relação do texto com conhecimentos de mundo

Dica: toda interpretação depende de uma boa compreensão. Quem não compreende bem o texto dificilmente interpreta corretamente.

1.3 Gêneros textuais

Os gêneros textuais são **formas relativamente estáveis de comunicação utilizadas em situações reais de interação social**.

Eles surgem das necessidades comunicativas das pessoas e circulam em diferentes esferas da sociedade, como a jornalística, a literária, a acadêmica, a publicitária, a jurídica, a administrativa e a digital.

Cada gênero textual apresenta **características próprias** relacionadas à sua **finalidade**, ao **público** a que se destina, ao **meio** em que circula, à **estrutura composicional** e ao **tipo de linguagem** empregado.

Uma notícia, por exemplo, tem como principal finalidade informar sobre um acontecimento de interesse público. Já um anúncio publicitário busca persuadir o consumidor a adquirir um produto, serviço ou aderir a uma ideia. Um manual de instruções, por sua vez, tem a função de orientar o leitor na realização de determinada atividade.

Assim, para identificar corretamente um gênero textual, é importante observar:

- qual é a finalidade do texto;
- quem produz o texto;
- a quem ele se destina;
- em qual contexto ele circula;
- qual é o suporte utilizado;
- como suas informações estão organizadas;
- qual linguagem predomina.

Não se deve confundir **gênero textual** com **tipo textual**.

Os **tipos textuais** correspondem a **formas de organização linguística**, como narração, descrição, exposição, argumentação e injunção.

Já os **gêneros textuais** são **manifestações concretas da comunicação**, como notícia, receita, carta, reportagem, edital, crônica e anúncio.

Um mesmo gênero pode apresentar mais de um tipo textual.

Exemplo:

Em uma reportagem, podem aparecer:

- trechos narrativos, ao relatar acontecimentos;
- trechos descritivos, ao caracterizar pessoas ou lugares;
- trechos expositivos, ao explicar informações;
- trechos argumentativos, ao apresentar opiniões de especialistas.

Portanto, o gênero é definido principalmente pela função social e pela situação comunicativa, enquanto o tipo textual se relaciona à forma de organização do conteúdo.

Principais gêneros textuais	
Gêneros jornalísticos	São textos vinculados à divulgação de fatos, informações e opiniões de interesse social. **Notícia:** apresenta um fato recente de maneira predominantemente objetiva. Costuma responder a perguntas como: o quê, quem, quando, onde, como e por quê. **Reportagem:** aprofunda determinado assunto, podendo reunir entrevistas, dados, depoimentos, imagens e opiniões de especialistas. **Editorial:** apresenta a opinião oficial de um veículo de comunicação sobre determinado tema. Geralmente não é assinado. **Artigo de opinião:** apresenta e defende o ponto de vista de um autor, utilizando argumentos, exemplos, comparações e dados. **Entrevista:** organiza-se por meio de perguntas e respostas, com o objetivo de obter informações, opiniões ou relatos de uma pessoa. Atenção: mesmo os textos jornalísticos considerados informativos podem apresentar escolhas linguísticas que revelam determinado enfoque sobre os fatos.
Gêneros literários	Nos gêneros literários, a linguagem pode ser empregada de forma artística, subjetiva, simbólica ou figurada.

	Conto: narrativa breve, geralmente concentrada em poucos personagens, espaço e tempo reduzidos. **Crônica:** texto curto relacionado a situações do cotidiano, que pode apresentar humor, crítica, reflexão ou subjetividade. **Poema:** texto estruturado em versos ou em prosa poética, marcado pelo ritmo, pela sonoridade e pelo uso expressivo da linguagem. **Fábula:** narrativa breve, frequentemente protagonizada por animais com características humanas, que apresenta ensinamento ou moral. Nos textos literários, é importante observar os efeitos produzidos por metáforas, ironias, ambiguidades, repetições e outras figuras de linguagem.
Gêneros publicitários	Os gêneros publicitários têm como objetivo principal persuadir o destinatário. Podem promover produtos, serviços, comportamentos ou ideias. Entre os exemplos mais comuns estão: • anúncio publicitário; • propaganda institucional; • campanha educativa; • slogan; • cartaz; • folder. Esses textos costumam empregar verbos no imperativo, linguagem direta, imagens, cores, frases curtas, jogos de palavras e recursos de aproximação com o público. Exemplo: “Proteja-se. Vacine-se.”

	Nesse enunciado, os verbos no imperativo procuram induzir o leitor a adotar determinado comportamento.
Gêneros instrucionais e injuntivos	São textos que orientam o leitor a realizar uma tarefa ou seguir determinado procedimento. Exemplos: • receita culinária; • manual de instruções; • tutorial; • bula de medicamento; • regulamento; • instruções de prova. Predominam nesses gêneros os verbos no imperativo ou no infinitivo, a sequência de etapas e a linguagem objetiva. Exemplo: "Conecte o aparelho à tomada e pressione o botão lateral." A ordem dos procedimentos é fundamental para a compreensão e a execução adequada da ação.
Gêneros normativos e institucionais	São textos utilizados para estabelecer regras, divulgar decisões, regulamentar condutas ou organizar atividades administrativas. Exemplos: • lei; • decreto; • portaria; • resolução; • edital; • regulamento; • ofício; • memorando; • despacho.

	Esses gêneros costumam apresentar linguagem formal, objetiva, impessoal e padronizada. O edital, por exemplo, divulga regras, condições e etapas de determinado processo, como um concurso público. A portaria é utilizada por uma autoridade administrativa para estabelecer determinações, designações ou procedimentos internos.
Gêneros científicos e acadêmicos	Têm como finalidade apresentar, explicar ou divulgar conhecimentos de forma organizada e fundamentada. Exemplos: • artigo científico; • resumo; • resenha; • relatório; • verbete enciclopédico; • texto de divulgação científica. Nesses gêneros, são comuns a linguagem objetiva, o emprego de conceitos técnicos, a apresentação de dados e a organização lógica das informações. O texto de divulgação científica procura tornar o conhecimento especializado acessível ao público não especialista. Por isso, pode apresentar exemplos, comparações e explicações simplificadas.
Gêneros digitais	Os gêneros textuais também se modificam com o desenvolvimento das tecnologias e das formas de interação social. Exemplos: • e-mail; • mensagem instantânea; • postagem em rede social;

	• comentário; • blog; • fórum virtual; • podcast; • meme. Esses gêneros podem combinar escrita, imagem, som, vídeo, emojis, hiperlinks e outros recursos. Por essa razão, muitos deles são classificados como gêneros multissemióticos ou multimodais. A linguagem utilizada pode variar conforme o público, a finalidade e o grau de formalidade da situação comunicativa. Um e-mail institucional, por exemplo, exige linguagem formal, enquanto uma mensagem enviada a um amigo pode apresentar marcas de oralidade e informalidade.
Charges, tirinhas e cartuns	Esses gêneros combinam linguagem verbal e não verbal e são muito frequentes em provas de interpretação. **Charge:** representa criticamente um acontecimento atual, geralmente relacionado à política ou à sociedade. Sua compreensão depende do conhecimento do contexto em que foi produzida. **Cartum:** apresenta humor ou crítica sobre situações mais gerais e atemporais, sem depender necessariamente de um acontecimento específico. **Tirinha:** sequência curta de quadrinhos que pode apresentar narrativa, diálogo, humor, crítica ou reflexão. Para compreender esses gêneros, é necessário observar: • expressões faciais e gestos;

	• cenário e disposição dos personagens; • relação entre imagem e fala; • ironia; • duplo sentido; • referências a fatos sociais; • • quebra de expectativa no último quadro.

Assédio Moral, Sexual e Discriminação: Resolução Cofen 768/2024



3.1 Considerações iniciais

A **Resolução Cofen nº 768/2024** institui a **Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação** no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e estabelece o fluxo de atendimento às vítimas. Sua finalidade é promover o **trabalho digno, saudável, seguro e sustentável** (art. 1º). Entrou em vigor em **6 de janeiro de 2025**.

A política se aplica a todas as condutas de assédio e discriminação no âmbito do Sistema, praticadas **por qualquer meio, presencial ou virtual**. Ela também integra todos os **contratos de estágio e de prestação de serviços** (art. 14).

3.2 Conceitos

Conceito	Definição da Resolução (art. 2º)
Assédio moral	Conduta praticada pelo agente público, em **qualquer nível hierárquico**, ou pelos **colegas de trabalho**, que vise a tornar o ambiente de trabalho insustentável, por meio de **ações repetitivas** que atinjam a moral, a dignidade e a autoestima do trabalhador, sem motivo que lhe dê causa, acarretando danos físicos, psicológicos e morais.
Assédio moral organizacional	Processo contínuo de condutas abusivas ou hostis, amparado por **estratégias organizacionais ou métodos gerenciais**, que visam obter engajamento intensivo ou excluir quem a instituição não deseja manter, desrespeitando direitos fundamentais.
Assédio sexual	Em regra, **ação reiterada**, mas que, dependendo do caso, pode ser configurada por **ato único**, em que a vítima, **mulher ou homem**, é intimidada com incitações sexuais inoportunas.
Discriminação	Ausência de igualdade ou manifestação de preferências, causando cisões sociais entre os indivíduos.
Denúncia	Informações, de forma **verbal ou escrita**, sobre fatos que podem configurar assédio moral, sexual ou discriminação.
Vítima	Pessoa que, supostamente, tenha sido submetida a situação de assédio ou discriminação.
Autor	Pessoa supostamente responsável pelos atos de assédio ou discriminação.
Resolução de conflitos	Processo colaborativo, **voluntário e confidencial**, para solucionar conflitos entre duas ou mais pessoas.

Atenção: pela Resolução, o assédio moral pode ser praticado por **superior**, por **colegas do mesmo nível** ou até por **subordinados**, já que pode ocorrer "em qualquer nível hierárquico". Já o assédio sexual, embora normalmente reiterado, **pode se configurar com um único ato**.

3.3 Princípios da política

Entre os princípios do art. 3º, destacam-se:

- respeito à **dignidade da pessoa humana**;
- **não discriminação** e respeito à diversidade;
- **primazia da abordagem preventiva**;
- **sigilo** dos dados pessoais das partes e do conteúdo das apurações;
- **proteção dos denunciantes e das testemunhas contra represálias**;
- proteção à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem;
- reconhecimento do **valor social do trabalho**;
- construção de cultura de respeito mútuo e de **soluções dialogadas** para os conflitos.

3.4 Prevenção

- **Capacitação:** os setores de educação corporativa e de educação permanente devem incluir o tema em seus itinerários formativos.
- **Campanhas:** as áreas de gestão de pessoas e a **CIPAA** (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) promovem ações de conscientização, com linguagem clara e objetiva.
- **Gestores:** são responsáveis pela análise crítica dos métodos de gestão e organização do trabalho e **corresponsáveis** pela promoção de relações de respeito, cooperação e resolução de conflitos em suas equipes (art. 6º).
- **Escuta e acolhimento:** o Sistema mantém **canal permanente** de acolhimento e encaminhamento, preferencialmente nas áreas de

gestão de pessoas ou na CIPAA, resguardado pelo **sigilo profissional** (art. 7º). O atendimento deve ser **humanizado**, respeitando o tempo de reflexão e decisão da pessoa (art. 8º).

- **Práticas restaurativas** são incentivadas para a resolução de conflitos.
- **Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação:** realizada na **última semana de abril** de cada ano (art. 12).

3.5 Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (CPEAD)

O **CPEAD** tem a atribuição de **propor medidas preventivas, monitorar, analisar e tratar as denúncias** recebidas (art. 5º).

Aspecto	Regra
Quem institui	Cofen e Conselhos Regionais de porte macro, grande e médio. Os de pequeno porte podem pedir apoio ao Cofen.
Prazo de criação	60 dias.
Composição	Conselheiro; empregado público; componente indicado pela CIPAA; advogado do Conselho; terceirizado eleito pelos pares. Cada membro tem suplente.
Composição mínima	Nos Conselhos de pequeno e médio porte, no mínimo 3 membros: conselheiro, empregado público e advogado.
Mandato	3 anos, permitida uma recondução.
Mulheres	No mínimo 2/3 dos membros.

Aspecto	Regra
Impedimento	Membro com amizade íntima ou inimizade notória com os interessados (ou com cônjuges, companheiros e parentes até o 3º grau) deve declarar-se impedido.
Sigilo	Todos os membros assinam Termo de Confidencialidade.